

11 de junho de 2026

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/SEMA-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/06599

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA DA UPG - TA3".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 12 de junho de 2026, até às 07h45min do dia 30 de julho de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 30 de julho de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**DÚVIDAS:** Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 10 de junho de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Agente de Contratação  
SEMA-MT

Protocolo 1821159

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Classific.
Adriano Orivaldo De Barros	2143214	206

## 2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br), em arquivo PDF, até o dia 22/06/2026.

2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

## 3. Endereço Eletrônico do Candidato.

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

## 4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia 02/07/2026.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br)

## 5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 10 de junho de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)ANEXO I DO 53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA  
CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE  
12/05/2025

## I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:

- Foto (tamanho 3x4) recente
- Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
- Título de eleitor ou e-Título
- Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
- Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
- Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

## II - Relação de documentos de referência laboral

- Certificado de Escolaridade exigida no Edital
  - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
  - Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
  - Currículo atualizado
  - Titulações e certificações relacionadas na inscrição
  - Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
  - Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972>

- Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

## IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

- Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php)
- Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>